



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TÁVORA

Sede: Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Fernando Távora – (150414)

### Eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Arquiteto Fernando Távora

(Decreto – Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto – Lei nº 137/2012, de 2 de julho)

Mandato para os anos letivos de 2017/2021

Dando cumprimento ao disposto no Decreto – Lei nº 137/2012, de 2 de julho) encontra-se aberto o processo eleitoral para os representantes do Pessoal Docente e Pessoal Não Docente, para os Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Arquiteto Fernando Távora.

Assim, dá-se conhecimento à comunidade educativa do Edital de abertura do processo em anexo, bem como os formulários para a apresentação de listas e ainda o Regulamento Eleitoral.

A Presidente do Conselho Geral

Maria Teresa Varejão Carvalho Pereira